



**Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo**  
**CNPJ - 36.349.348/0001.36**

**RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO – RELUCI - SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**Unidade Gestora Emitente:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ES

**Gestor responsável:** JUAREZ OLIOSI

**Exercício:** 2019

**Unidade Executora:** UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES

**Ato de designação do SCI:** RESOLUÇÃO Nº 386, DE 04 DE ABRIL DE 2012

## **1. RELATÓRIO**

### **1.1 Introdução:**

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A análise dos pontos de controle selecionados para auditoria e fiscalização desta Controladoria Interna no exercício do ano 2019, estão elencados na Tabela Referencial 1 da Instrução Normativa TC nº 43/2017.

Apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

### **1.2 Constatações e Proposições**

#### **Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária**

<b>Código</b>	<b>Objeto/Ponto de controle</b>	<b>Processos Administrativos analisados</b>	<b>Base Legal</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>Universo do Ponto de Controle</b>	<b>Amostra Selecionada</b>
1.1.2	Despesas – realização sem prévio empenho	Processos Contábeis	Lei 4.320/64 – Art. 60	Análise documental	416	20



**Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo**  
**CNPJ - 36.349.348/0001.36**

1.1.4*	Despesas – Diárias para Servidores e Vereadores	Processos Contábeis 01/01/2019 a 31/12/2019	Lei Municipal 2742/2006, Resolução 330/2002, IN SFI 002/2013 v3, IN SFI 003/2013 v4	Verificação Documental e Elaboração de Relatório Conclusivo	58	58
1.1.5*	Contratos Vigentes	Processos Contábeis – contratos e aditivos	Empreitada Global nos termos do Art. 10, II, “a”, 24 e 57 da Lei 8.666/93.	Verificação documental e Elaboração de Relatório Conclusivo	6	6

\* 1.1.4 e 1.1.5 Pontos de controle criados por não constar na tabela referencial 1.

Considerou-se como instrumento comprobatório da realização da despesa o relatório de liquidações da Câmara Municipal de Nova Venécia, durante o exercício de 2019. Dessa forma, conforme detalhado no relatório todos os processos de aquisição de materiais/serviços analisados, estavam em conformidade. Nenhum apresentou inconsistência, uma vez que as notas de empenho analisadas foram emitidas previamente, em cumprimento à determinação do *caput* do artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Nº Processo	Natureza da Despesa	Subelemento	Data Empenho	Nº Empenho	Vir Empenho	Documento Fiscal
0023262/2019	33903935	33903935000 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	02/01/2019	0000008/2019	R\$ 45.000,00	1 Nº 021.286.080 de 04/02/2019 - 4.297,76
0023258/2019	33904099	33904099000 - OUTROS SERVICOS DE TIC;	02/01/2019	0000013/2019	R\$ 17.040,00	1 Nº 4 de 30/01/2019 - 1.420,00
0019963/2017	33904006	33904006000 - LOCACAO DE SOFTWARE;	02/01/2019	0000012/2019	R\$ 80.400,00	1 Nº 99327 de 30/01/2019 - 6.700,00
0021863/2018	33903982	33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	02/01/2019	0000009/2019	R\$ 103.500,00	1 Nº 144 de 01/02/2019 - 2.070,00
0018849/2016	33904006	33904006000 - LOCACAO DE SOFTWARE;	02/01/2019	0000011/2019	R\$ 43.747,20	1 Nº 8556 de 30/01/2019 - 3.645,60
0018849/2016	33904099	33904099000 - OUTROS SERVICOS DE TIC;	02/01/2019	0000010/2019	R\$ 7.056,00	1 Nº 8556 de 30/01/2019 - 588,00
0023257/2019	33903948	33903948000 - SERVICOS BANCARIOS;	02/01/2019	0000004/2019	R\$ 900,00	4 Nº 0 de 18/02/2019 - 2,40
0023257/2019	33903948	33903948000 - SERVICOS BANCARIOS;	02/01/2019	0000004/2019	R\$ 900,00	4 Nº 0 de 22/02/2019 - 1,10
0023256/2019	33903948	33903948000 - SERVICOS BANCARIOS;	02/01/2019	0000003/2019	R\$ 600,00	4 Nº 0 de 25/02/2019 - 42,00
0023257/2019	33903948	33903948000 - SERVICOS BANCARIOS;	02/01/2019	0000004/2019	R\$ 900,00	4 Nº 0 de 26/02/2019 - 31,50
0023254/2019	33903942	33903942000 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES;	02/01/2019	0000001/2019	R\$ 3.000,00	1 Nº 010.683.612/02/2019 de 12/02/2019 - 175,60
0023255/2019	33903942	33903942000 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES;	02/01/2019	0000002/2019	R\$ 12.000,00	3 Nº 1800082559640 de 09/02/2019 - 958,74
0023257/2019	33903948	33903948000 - SERVICOS BANCARIOS;	02/01/2019	0000004/2019	R\$ 900,00	4 Nº 0 de 07/03/2019 - 9,95
0023259/2019	33903936	33903936000 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	02/01/2019	0000007/2019	R\$ 2.600,00	3 Nº 0 de 08/02/2019 - 276,94
0023262/2019	33903935	33903935000 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	02/01/2019	0000008/2019	R\$ 45.000,00	1 Nº 022.933.640 de 06/03/2019 - 5.109,34
0021863/2018	33903982	33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	02/01/2019	0000009/2019	R\$ 103.500,00	1 Nº 148 de 28/02/2019 - 10.350,00
0023258/2019	33904099	33904099000 - OUTROS SERVICOS DE TIC;	02/01/2019	0000013/2019	R\$ 17.040,00	1 Nº 9 de 26/02/2019 - 1.420,00
0019963/2017	33904006	33904006000 - LOCACAO DE SOFTWARE;	02/01/2019	0000012/2019	R\$ 80.400,00	1 Nº 100349 de 27/02/2019 - 6.700,00
0018849/2016	33904006	33904006000 - LOCACAO DE SOFTWARE;	02/01/2019	0000011/2019	R\$ 43.747,20	1 Nº 8673 de 27/02/2019 - 3.645,60
0018849/2016	33904099	33904099000 - OUTROS SERVICOS DE TIC;	02/01/2019	0000010/2019	R\$ 7.056,00	1 Nº 8673 de 27/02/2019 - 588,00

Foram avaliados pelo Controlador Geral todos os processos de pagamento de diárias dos Servidores e Vereadores no período de julho/2018 a junho de 2019, desde o requerimento até liquidação, pagamento e comprovação da viagem, na observância das normas vigentes estabelecidas. Todos os processos estavam em conformidade.

Além disso, todos os contratos e seus aditivos foram analisados e todos os processos estavam em conformidade.

### Gestão Previdenciária

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimentos	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.2.1	Registro por competência – despesas	Relatório Contábil	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/98, art. 1º Lei 8.212/91.	Análise documental	12	04



**Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo**  
**CNPJ - 36.349.348/0001.36**

	previdenciárias patronais					
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Processos de Pagamento das GPS	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/98, art. 1º Lei 8.212/91.	Análise de documentos	12	04
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias – parte servidor	Relatório Contábil	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/98, art. 1º Lei 8.212/91	Análise de documentos	12	04

Conforme verificado nos relatórios dos processos contábeis, no exercício de 2019, as contribuições previdenciárias dos servidores foram devidamente registradas e repassadas até o dia 20 de cada mês conforme prazo legal.

Acerca da Regularidade quanto às Contribuições Previdenciárias, a Câmara Municipal de Nova Venécia/ES., não possui nenhum passivo previdenciário com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) nem com o Instituto de Previdência.

### **Gestão Patrimonial**

<b>Código</b>	<b>Objeto/Ponto de controle</b>	<b>Processos Administrativos analisados</b>	<b>Base Legal</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>Universo do Ponto de Controle</b>	<b>Amostra Selecionada</b>
1.3.1	Bens em estoque móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário	Resumo do Inventário	CRFB/88, art. 37. Caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 e 96.	Verificação de relatório – não divergente Inventário físico com registro contábil	Todos os Itens	Resumo de Inventário
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – registro e controle	Conferencia presencial de todos os bens – mudança de gestor	Lei 4.320/64 art. 94	Conferência patrimonial	Todos	Todos
1.3.3	Disponibilidades Financeiras – depósito aplicação	Verificação Extrato Bancário	LC 101/2000, art. 43, c/c § 3º, do artigo 164 da CFRB/88.	Verificação documental	Banestes e Caixa Econômica Federal	Banestes e Caixa Econômica Federal

Analisando-se as movimentações de entrada e saída de materiais do almoxarifado no exercício de 2019, conforme tabela interna nº 14, observamos que ao final de 2018 havia um saldo de R\$ 20.019,79 (vinte mil e dezenove reais e setenta e nove centavos). Ao longo de 2019, houve o ingresso de materiais no valor de R\$ 55.383,24 (cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) e saídas no valor de R\$. 50.898,89 (cinquenta mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo, ao final do exercício de 2019, um saldo de R\$ 24.504,14 (vinte e quatro mil e quinhentos e quatro reais e quatorze centavos). Esses mesmos valores foram evidenciados no balancete contábil do exercício de 2019, em suas contas correspondentes, não apresentando qualquer divergência de valores.

Analisando-se as movimentações de bens móveis no exercício de 2019, conforme apresentado na Tabela interna nº 10, observa-se que ao final de 2018 havia um



**Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo**  
**CNPJ - 36.349.348/0001.36**

saldo de R\$ 243.913,38 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos e treze reais e trinta e oito centavos). Ao longo de 2019, houve o ingresso de bens no valor de R\$ 54.129,70 (cinquenta e quatro mil e cento e vinte e nove reais e setenta centavos), totalizando no ano R\$ 298.043,08 (duzentos e noventa e oito mil e quarenta e três reais e oito centavos). Foram deduzidos deste montante a Depreciação Acumulada no valor de R\$ 31.047,11 (trinta e um mil, quarenta e sete reais, onze centavos) tendo portanto um saldo líquido de R\$ 266.995,57 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais, cinquenta e sete centavos).

Quanto aos bens imóveis, registra-se em 2019 o valor de R\$ 521.691,07 (quinhentos e vinte e um mil e seiscentos e noventa e um reais e sete centavos).

O montante do imobilizado já deduzido das depreciações está registrado no valor de R\$ 788.687,04 (setecentos e oitenta e oito mil e seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos)

Esses mesmos valores foram evidenciados no balancete contábil do exercício de 2019, em suas contas correspondentes, não apresentando qualquer divergência de valores.

Todos os bens que compõem o acervo permanente da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES são tombados sob um número de controle patrimonial individual, cuja identificação de suas características detalhadas é feita no sistema de controle patrimonial com informações sobre seu estado físico. A distribuição e controle são feitos periodicamente, e a Divisão de Patrimônio e Almojarifado realiza a conferência física, sendo que toda a movimentação é acompanhada e as alterações assinadas pelos responsáveis pelo setor de uso do bem e pelo Setor de Almojarifado e Patrimônio.

Toda a disponibilidade de caixa foi depositada em bancos oficiais, onde são realizadas todas as movimentações financeiras. A Câmara não movimenta qualquer outra conta bancária em nenhuma outra instituição financeira, pública ou privada.

Os recursos do duodécimo repassados pela Prefeitura Municipal de Nova Venécia no exercício de 2019 foram depositados exclusivamente na conta do Banco Banestes e Caixa Econômica Federal .

Com relação aos recursos recebidos, os recursos financeiros recebidos a título de duodécimo foram todos aplicados durante o exercício, restando nas contas de aplicação financeira, no final de cada mês, apenas saldos residuais ou referentes a pagamentos vincendos.

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções do TC- ES, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram os repasses da Câmara e às despesas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento da unidade Orçamentária da Câmara



**Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo**  
**CNPJ - 36.349.348/0001.36**

culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da efetivação das metas com eficiência e eficácia, com objetivo de atingir os resultados propostos na peça orçamentária.

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e efetividade assim se confirmaram:

- 1) Foram atingidas pela administração da Câmara as principais metas propostas;
  - 2) Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
  - 3) As ações alcançaram de fato, a satisfação aos anseios do público interessado, dentro das medidas possíveis e condizente com os recursos recebidos;
- ) Quanto as despesa orçamentária empenhada e liquidada acumulada no exercício de 2019, ficaram dentro da capacidade de pagamento do Poder Legislativo.

Após análise documental esta Controladoria interna não constatou nenhuma irregularidade/inconsistência .

### **Limites Constitucionais e Legais**

#### **1.4 – Limites Constitucionais e Legais**

Código	Objeto/Ponto de Controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimentos	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.4.7	Despesas com pessoal – Limite	RGF	LC 101/2000. Art. 19 e 20.	Análise de documento	12 meses	1 quadrimestre
1.4.10	Despesas com pessoal – limite prudencial – vedações.	RGF	LC 101/2000, Art. 22 parágrafo único	Análise de documento	12 meses	1 quadrimestre
1.4.13	Poder Legislativo Municipal – despesa com folha de pagamento	Relatórios	CRFB/88, art. 29-A, § 1º	Análise de documentos	12 meses	4 meses
1.4.18	Despesas com Pessoal – Subsídios Vereadores Pagamento	Relatório	CRFB/88, art. 29 Inciso VII	Análise de documentos	12	12
1.4.19	Despesas com pessoal – remuneração vereadores	Relatórios	CRFB/88, art. 29, inciso VII	Análise de documento	Janeiro a dezembro	1 mês
1.4.20	Poder Legislativo Municipal – despesa Total	Relatórios	CRFB/88, art. 29-A	Análise de documento	Janeiro a dezembro	1 mês



**Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo**  
**CNPJ - 36.349.348/0001.36**

**Demais atos de Gestão**

Código	Objeto/Ponto de Controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimentos	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	PCA – 2019	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Análise das peças	23 documentos não estruturados	23 documentos não estruturados

**ITENS DE ABORDAGEM COMPLEMENTAR**

**Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária**

Código	Objeto/Ponto de Controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimentos	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.2.28	Pagamento de Passivos – ordem cronológica das exigibilidades	Relatórios	Lai 8.666/93, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	Análise documental	12 meses	3 meses
2.2.31	Despesas Liquidadas	Processos contábeis	Lei 4.320/64, art. 63.	Análise documental	12 meses	78 processos
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Processos de Pagamento	Lei 4.320/64, Art. 62	Análise de Documentos	12 meses	78 processos

**Demais Atos de Gestão**

Código	Objeto/Ponto de Controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimentos	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.6.4	Pessoal – Teto	Folha de Pagamento	CRFB/88, art. 37, inciso IX	Análise de documentos	12 meses	1 mês

**1.3 Parecer do Controle Interno**

Após avaliação do processo de prestação de contas nos diversos aspectos que envolvem a Administração da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES, conclui-se que os objetivos e metas foram alcançados, tendo como premissa a eficiência, eficácia e efetividade.



**Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo**  
**CNPJ - 36.349.348/0001.36**

A implementação dos procedimentos de normas e demais procedimentos de controles, favoreceu ao longo do ano de forma eficaz as constatações de fragilidades e diante delas a adoção de medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas mais austeras.

É objetivo desta Controladoria atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional. Avaliamos os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal, executada em sua totalidade voltada ao interesse público e cumpriu aos limites constitucionais propostos para a Câmara Municipal no Exercício de 2019.

O presente Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TC/ES e a todos os mandamentos legais.

Examinando a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Juarez Oliosí, Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, relativa ao exercício de 2019, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados acima, se encontra regular.

Câmara Municipal de Nova Venécia – ES, em 27 de março de 2019.

**Luziane Mazarini Caliman**  
**Controladora**